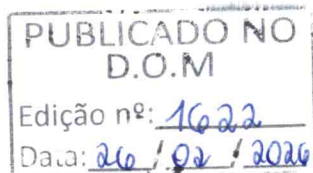




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 416, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 06/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 596/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a contida no artigo 64, incisos II, IV e VI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar o contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando a formalização do Contrato nº 06/2026, que tem objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, implantação, operação e suporte técnico de solução tecnológica híbrida para controle eletrônico de jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

Considerando a necessidade da ratificação da designação do Fiscal de Contrato, face a formalização do “Termo de Designação de Fiscal de Contrato”, constante do Processo Administrativo nº 596/2025, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação do Departamento de Contratos, por meio do Memorando nº 111/2026/DC/SMFGE. ✓

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Fiscal do Contrato nº 06/2026 - Processo Administrativo nº 596/2025, a servidora pública **Chrizian Corbal Lima – RE nº 16.882**, que representará a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, perante a empresa Workserv Desenvolvimento e Comércio De Softwares Ltda a, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 06/2026, fica designada como suplente a servidora pública **Vanessa da Silva Bichoffe – RE nº 14.928**.

Art. 2º O Fiscal do Contrato nº 06/2026, conforme “Termo de Designação de Fiscal de Contrato, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 596/2025, deverá acompanhar a execução do objeto contratado, em cumprimento das condições ajustadas, emitindo notificações para eventual correção, em sendo constatado irregularidades.

fd



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 416/2026- fls. 02

Parágrafo único. A falta de correção do ajuste poderá implicar no não aceite da Nota Fiscal ou documento equivalente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

Cajamar, 26 de fevereiro de 2026.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA

Secretaria Municipal de Governo